



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0084

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular MARCELO GARCIA NUNES, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE e o Juiz Substituto ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, PARAIBUNA, SAO JOSE DOS CAMPOS
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	30/07/1993
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	12 %
Acervo PJe/Acervo Total:	88 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO GARCIA NUNES	08/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS
15/08/2018 a 16/08/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 15/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	15/08/2018 a 16/08/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	04/10/2017 a 08/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	11/07/2017 a 11/07/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	12/07/2017 a 12/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	20/11/2017 a 26/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	30/10/2017 a 31/10/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 15/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	07/01/2017 a 19/12/2017
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	08/01/2018 a 16/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
29/09/2017 a 09/10/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
23/10/2017 a 31/10/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
26/03/2018 a 27/03/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	11/04/2018 a 16/04/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	17/04/2018 a 17/04/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	20/04/2018 a 22/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	12/03/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE FERNANDEZ MORAL DE REZENDE	TJA	-	03/04/2018
FABIANA DE BARROS LORENZETTI MANFREDINI	AJJ	-	09/02/2015
GILSON CESAR DOS SANTOS	TJA	-	04/05/2015
LILIAM MARIA PINAFFI FRARE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/05/2014
MARCIA LOPES PEDROSA	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/04/2014
MARIA BENEDITA DA ROSA TOBIAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2016
PRISCILA FIGUEIREDO REIS ARRUDA	REQ	-	07/03/2016
PRISCILA KAREN KIM ITO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/01/2012
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA DAMAZIO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/06/2014
SEFORA COSTA CORREA VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/09/2006
SUELY FERREIRA CORSANO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/09/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	14
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	146
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	54
VIAGEM A SERVIÇO	4
TOTAL	349



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MANOELA CAETANO PIMENTEL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2018
VICTORIA CAROLINE ARAUJO CARVALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO GARCIA NUNES	18
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	89

SERVIDORES	HORAS
FABIANA DE BARROS LORENZETTI MANFREDINI	290
GILSON CESAR DOS SANTOS	510
LILIAM MARIA PINAFFI FRARE	88
MARCIA LOPES PEDROSA	120
MARIA BENEDITA DA ROSA TOBIAS	30
PRISCILA KAREN KIM ITO	40
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA DAMAZIO	40
SEFORA COSTA CORREA VIEIRA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.838	956	1.375
	Aguardando encerramento da instrução	728	831	889
	Aguardando prolação de sentença	551	162	238
	Aguardando cumprimento de acordo	333	414	280
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.018	1.628	1.913
	Pendentes de finalização	5.468	3.990	4.694
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	117	258	150
	Liquidados pendentes de finalização na fase	320	484	272
	Pendentes de finalização	437	742	423
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.399	1.386	1.463
	Encerrados pendentes de finalização na fase	83	136	63
	Pendentes de finalização	1.482	1.524	1.525
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	57	5
TOTAL		7.387	6.317	6.647

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.868	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	771	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	334	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	301	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.104	4.127	4.451
	Pendentes de finalização	5.276	4.211	4.680
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	354	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	294	470	265
	Pendentes de finalização	520	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.528	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	547	715	628
	Pendentes de finalização	1.617	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	79	24
TOTAL		7.413	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	428	294	226
Exceções de Incompetência	12	13	4
Antecipações de Tutela	300	314	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	47	3
Embargos à Execução	84	94	5
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	7	1
TOTAIS	877	769	246

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	366	347	106
Exceções de Incompetência	13	6	16
Antecipações de Tutela	397	414	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	33	53	7
Embargos à Execução	62	67	14
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	15	15	2
TOTAIS	887	902	165



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.085	860	365
Recurso Adesivo	55	47	18
Agravo de petição	79	79	39
Agravo de Instrumento	10	7	7
TOTAIS	1.229	993	429

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.095	993	172
Recurso Adesivo	56	51	11
Agravo de petição	53	21	43
Agravo de Instrumento	8	7	3
TOTAIS	1.212	1.072	229



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	753	302	210	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.046	495	383	462
Total / Média	2.799	443	345	392

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	739	324	218	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.720	526	396	472
Total / Média	2.459	465	356	398

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	368	65	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.100	100	33	42
Total / Média	1.468	91	31	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	122	246	213	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	282	247	236	211
Total / Média	404	247	232	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	627	2.625	2.195	2.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	1.147	1.021	1.250
Total / Média	651	2.571	2.048	2.311

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	866	325	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.206	543	361	411
Total / Média	3.072	481	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	817	326	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.890	478	363	384
Total / Média	2.707	432	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	406	53	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.131	76	35	33
Total / Média	1.537	70	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	138	237	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	331	217	276	225
Total / Média	469	223	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	470	2.645	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	10	909	1.203	1.169
Total / Média	480	2.609	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

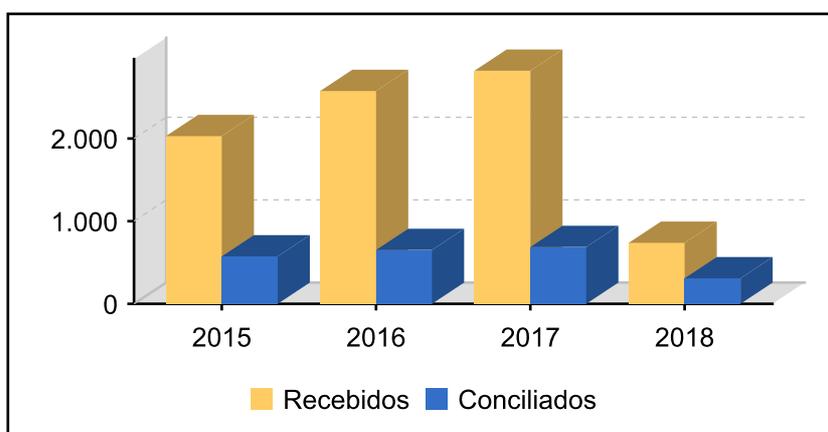


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

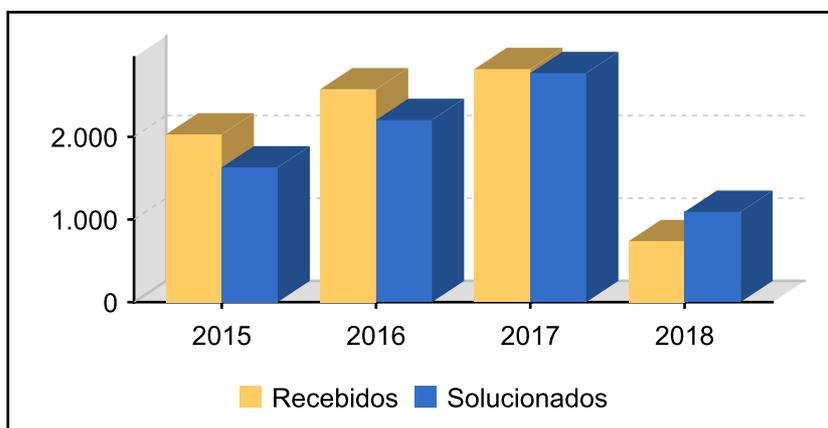
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.029	574	28,29
2016	2.575	651	25,28
2017	2.820	687	24,36
2018	738	309	41,87



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.029	1.630	80,34
2016	2.575	2.204	85,59
2017	2.820	2.771	98,26
2018	738	1.092	147,97



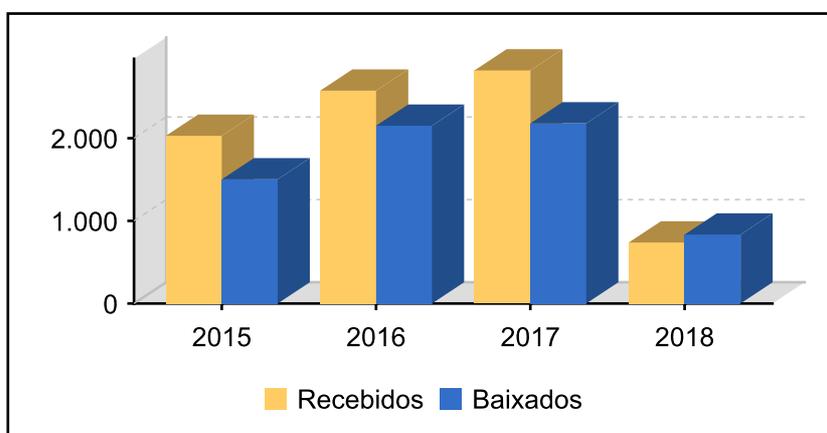


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

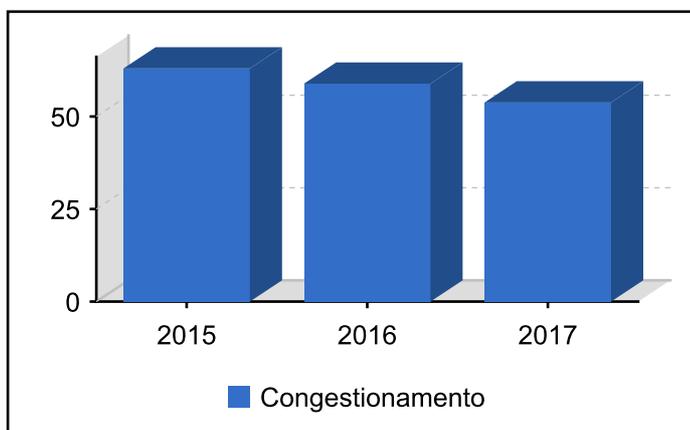
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.029	1.502	74,03
2016	2.575	2.151	83,53
2017	2.820	2.179	77,27
2018	738	834	113,01



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.373	2.029	1.630	62,97
2016	2.783	2.575	2.204	58,87
2017	3.177	2.820	2.771	53,79





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	657	54,8	31,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.192	99,3	57,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.849	154,1	89,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	667	55,6	32,3
Incidentes Processuais Resolvidos	769	64,1	37,3
Dias-Juiz	619	51,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.203	71,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.293	102,2	59,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.496	173,8	100,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.601	27,6	16,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.056	65,2	37,7
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

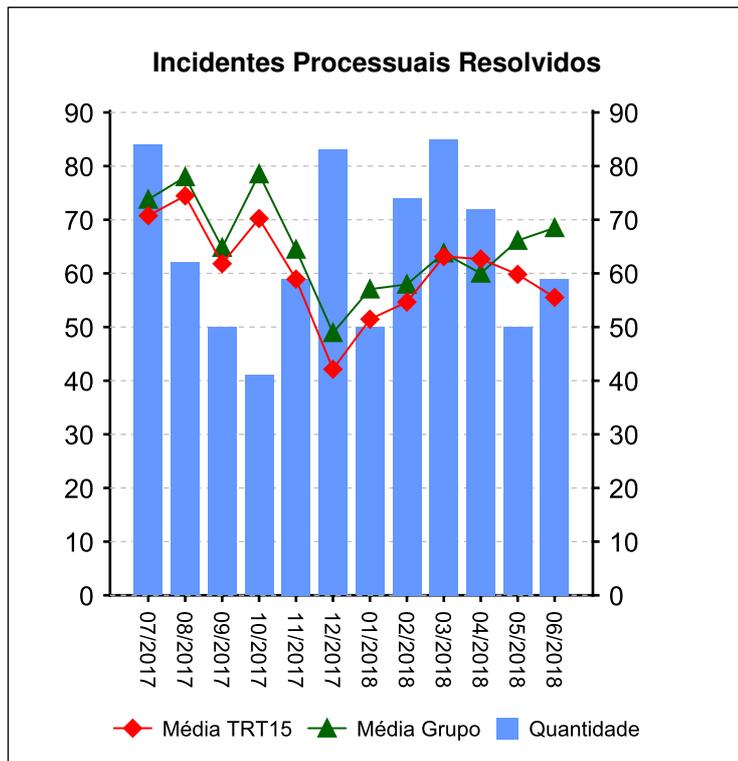
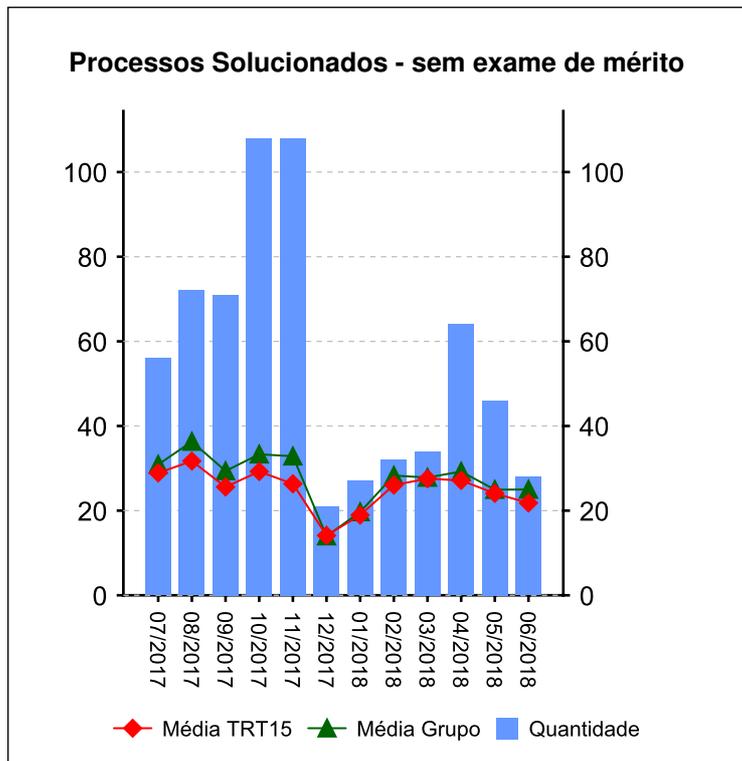
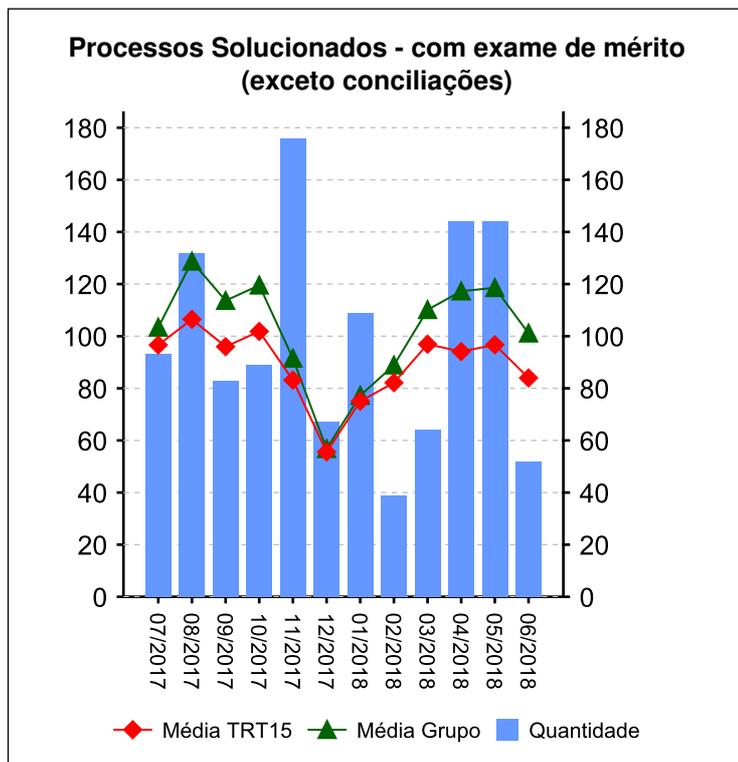
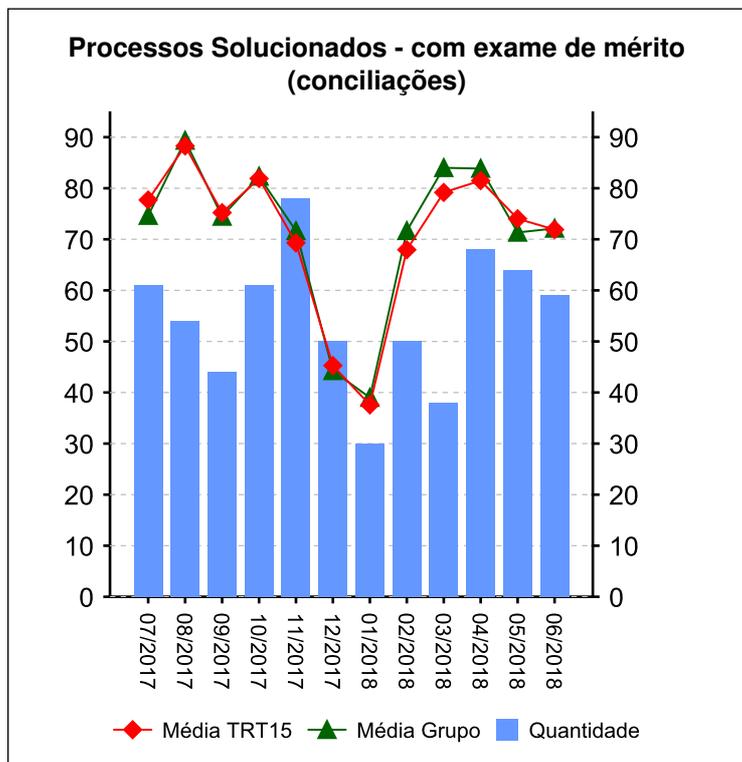
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.016	70,8	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.436	89,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.452	159,8	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	111.018	60,5	37,3
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	255	21,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.833	152,8	88,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	144	12,0	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	309	25,8	15,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.088	174,0	101,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	453	37,8	22,0
Dias-Juiz	619	51,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

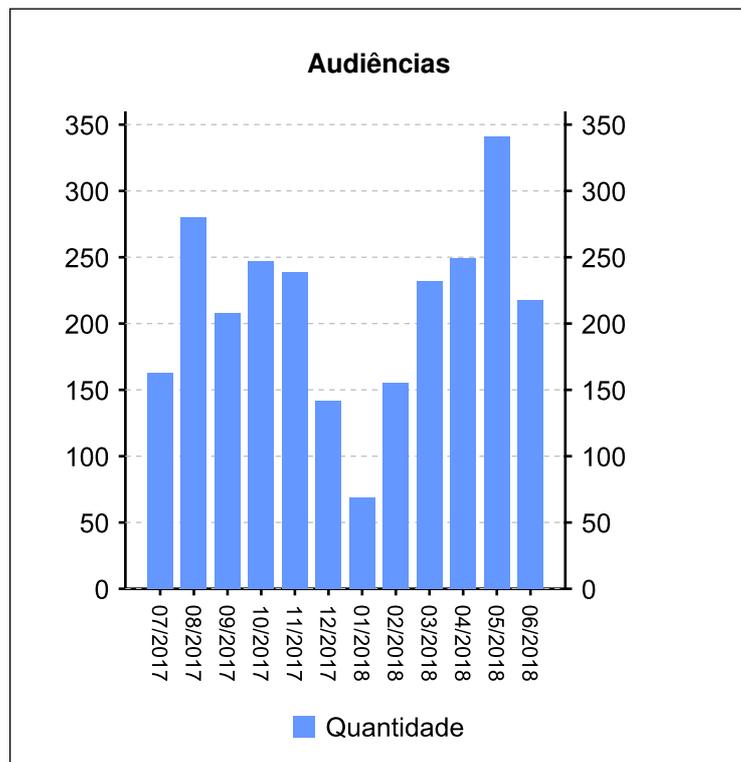


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

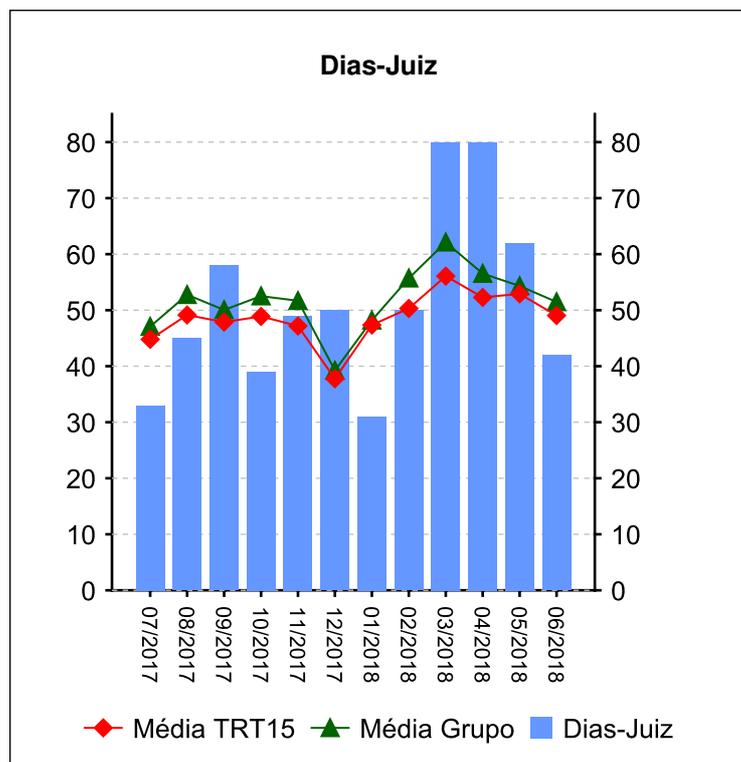
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	21	2	0	12	128	163
08/2017	16	45	0	16	203	280
09/2017	15	7	1	19	166	208
10/2017	13	33	1	37	163	247
11/2017	12	31	0	36	160	239
12/2017	10	21	0	17	94	142
01/2018	1	1	0	4	63	69
02/2018	2	6	0	17	130	155
03/2018	9	42	0	21	160	232
04/2018	7	21	0	30	191	249
05/2018	21	77	0	32	211	341
06/2018	17	23	0	14	164	218
Total	144	309	2	255	1833	2543



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	33
08/2017	45
09/2017	58
10/2017	39
11/2017	49
12/2017	50
01/2018	31
02/2018	50
03/2018	80
04/2018	80
05/2018	62
06/2018	42
Média Mensal	51,6



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	660	55,0	33,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.121	93,4	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.781	148,4	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	692	57,7	35,0
Incidentes Processuais Resolvidos	827	68,9	41,8
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	37,8
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,8
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

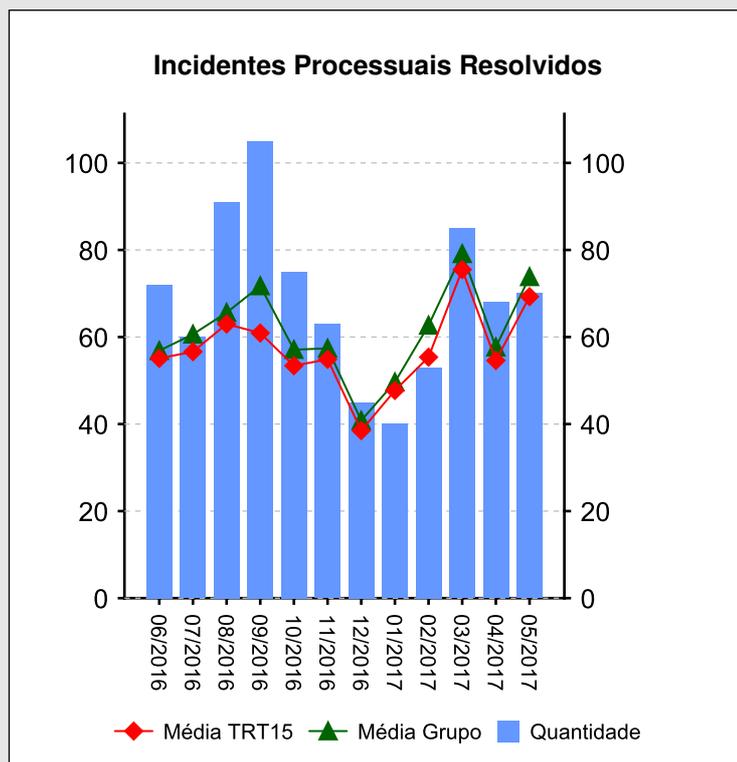
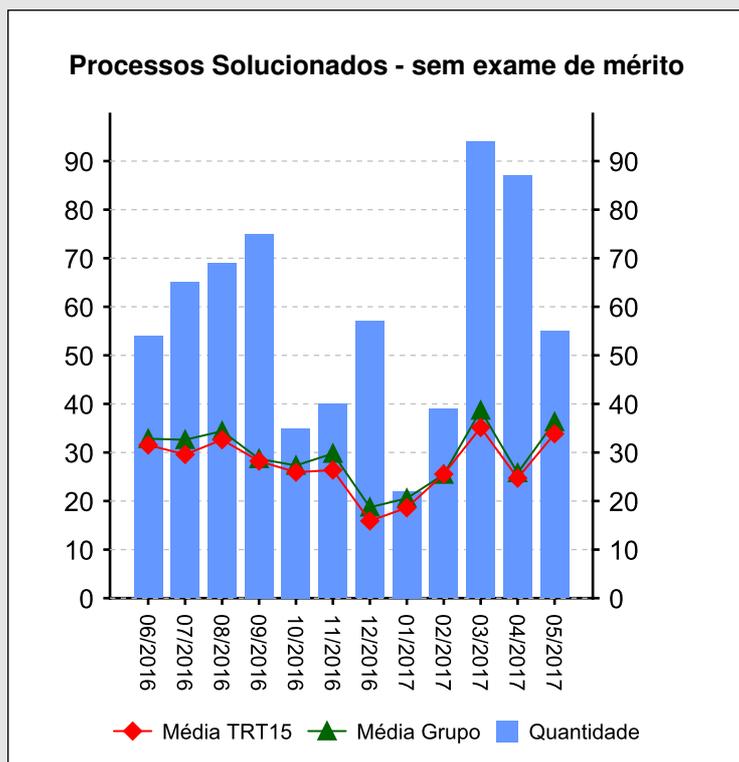
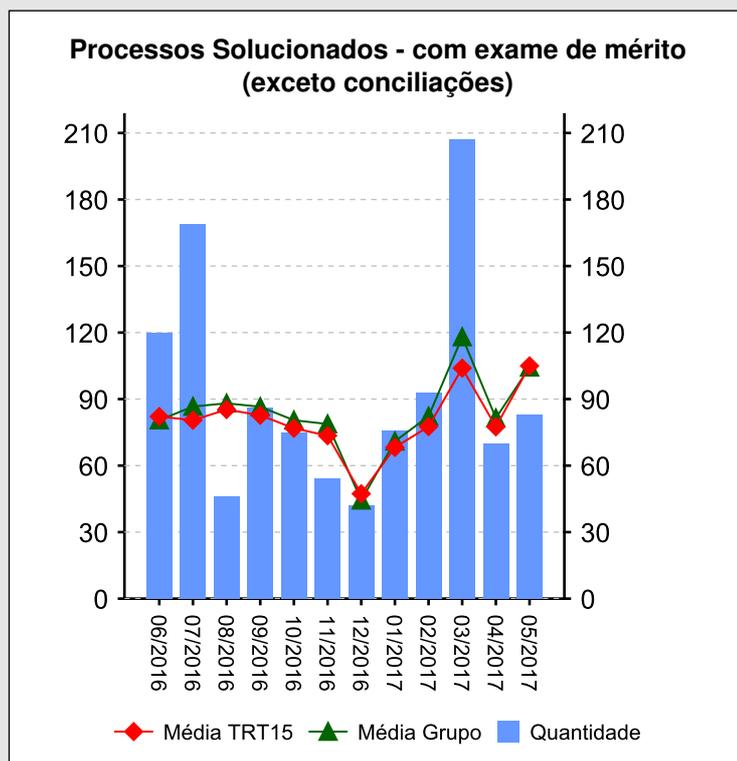
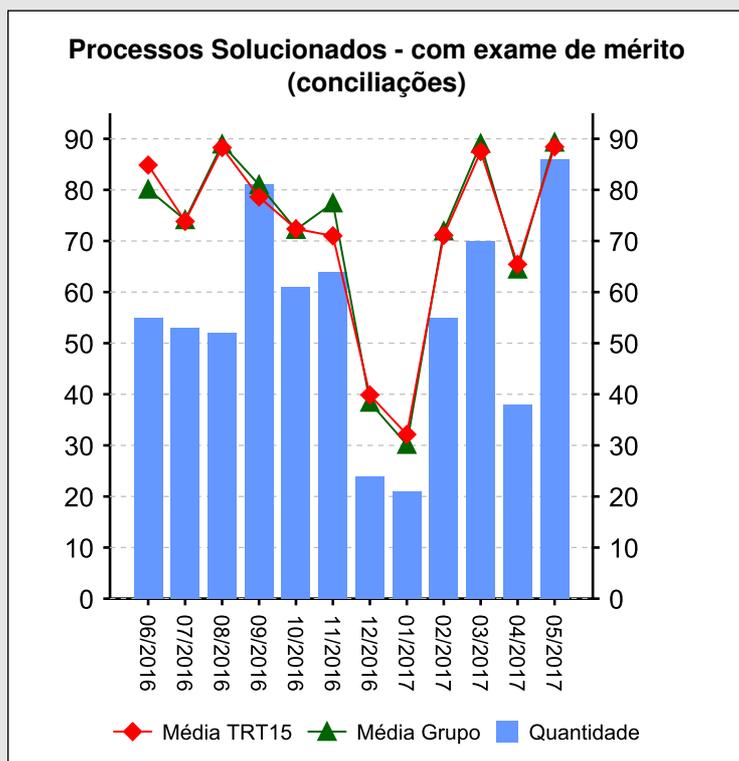
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117	9,8	5,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	458	38,2	23,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.677	139,8	84,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	117	9,8	5,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	201	16,8	10,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.135	177,9	108,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	318	26,5	16,1
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.486	46,6	---



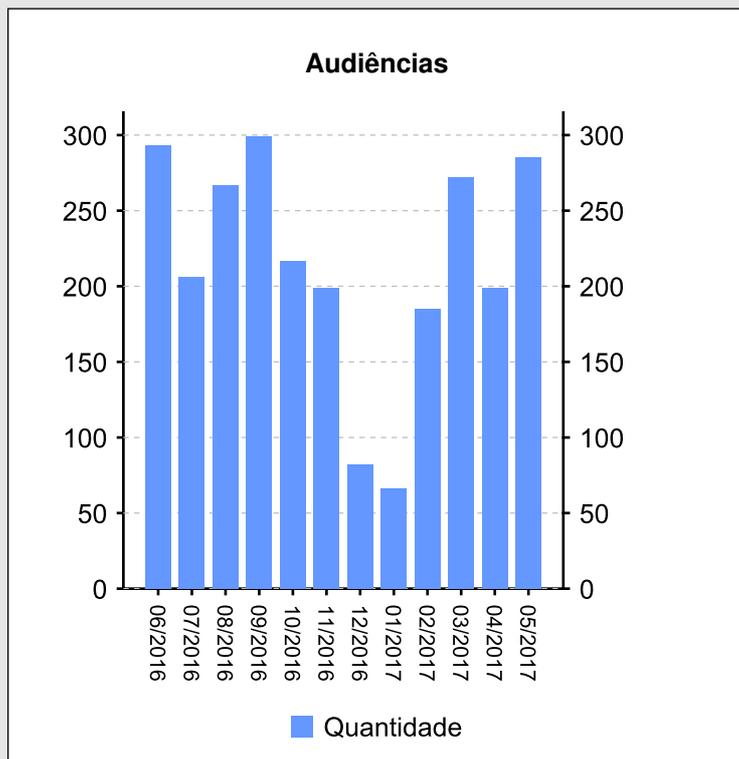
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

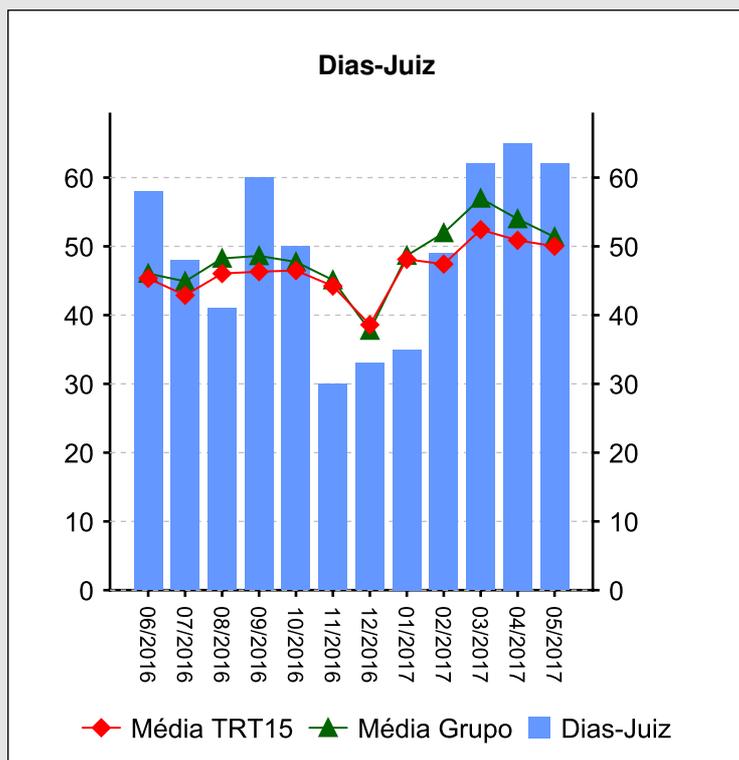
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	4	11	11	44	223	293
07/2016	9	15	2	41	139	206
08/2016	11	25	45	38	148	267
09/2016	16	26	44	60	153	299
10/2016	16	8	4	45	144	217
11/2016	25	20	6	45	103	199
12/2016	2	7	3	23	47	82
01/2017	10	5	0	9	42	66
02/2017	2	10	1	34	138	185
03/2017	6	31	1	51	183	272
04/2017	5	21	0	31	142	199
05/2017	11	22	0	37	215	285
Total	117	201	117	458	1677	2570



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	58
07/2016	48
08/2016	41
09/2016	60
10/2016	50
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	35
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	65
05/2017	62
Média Mensal	49,4

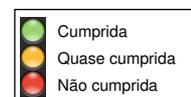
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

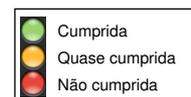
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2820	2771	2538	0	235	231	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

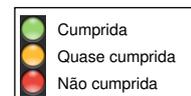
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2029	1826	1837	0	231	38	17 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
853	905	768	0	71	75	100 % 





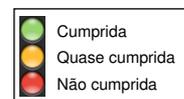
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

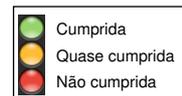
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	17	0	2	88 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
384	474	369	72 %





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 375.616,72	R\$ 650.818,36	R\$ 27,65	R\$ 6.937.547,78



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2009	1
2010	2
2011	10
2012	13
2013	49
2014	120
2015	174
2016	540
2017	1564
2018	644



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.710	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Carolina Ferreira da Silva – Assistente do Juiz Titular Marcelo Garcia Nunes;

Ana Lúcia Amaral Barros – Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Marco Antônio Folegatti de Rezende.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 10/8/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	10/7/2018	Data de corte:	10/7/2018
Saldo:	1.842	Saldo:	189
Data do mais antigo:	14/8/2017	Data do mais antigo:	6/3/2018
		Total:	2.031

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:



Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados, o primeiro com período de referência até 31/12/17 e o último até 30/6/2018, é possível verificar que a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos elevou sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,65 para 0,68) e Taxa de Congestionamento (de 0,64 para 0,69), não obstante tenha mantido estáveis os índices Produtividade (0,62) e Força de Trabalho (0,57). A variação da Celeridade, no mesmo período, oscilou entre 0,68 e 0,66. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve uma leve variação negativa no resultado final (de 0,63 para 0,64).

Conforme registrado na Ata da Correição anterior e para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho, a Unidade foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional.

O plano de ação para a tramitação dos processos foi homologado em julho/2017, autorizando o prazo de 70 dias para tramitação dos processos, conforme a força de trabalho à época (71%). Considerando a data de corte em 16/4/2017, foi apurado um passivo de 673 no SAP e 830 no PJE, resultando em 1.503 processos, com previsão de finalização em 25/8/2017.

Em fevereiro/2018, constatou-se que a Vara alcançou a meta estabelecida, porém, com formação de um novo passivo com os processos considerados “do dia”, demandando mais empenho dos gestores.

No primeiro acompanhamento após execução do plano de ação (março/2018) observou-se haver incidentes processuais (com inconsistências) e processos inseridos na



Meta 2 pendentes de julgamento, determinando-se o acompanhamento prioritário desses, bem como o saneamento daqueles processos.

Além disso, como indicado no item anterior, foi informada a existência saldo significativo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se que a força de trabalho disponível na Unidade está acima dos parâmetros fixados na Portaria GP nº 20/2018, conforme item anterior, bem como a experiência já adquirida, a Unidade deverá elaborar novo plano de ação nos moldes do plano anterior, ou seja, conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, utilizando-se o corte em 70 dias, mas buscando a redução desse prazo, gradativamente. Salienta-se que o acompanhamento caberá aos próprios gestores, sem necessidade de informar a Corregedoria, em razão do monitoramento realizado pelo Projeto Apoiar15.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 1751/2017-PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010038-78.2017.5.15.0084, 0011267-29.2016.5.15.0013, 0000556-19.2011.5.15.0084 e 0010789-36.2015.5.15.0084;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001318-33.2012.5.15.0138 e 0010435-45.2014.5.15.0084;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;



16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 17/8/2018, verificou-se a existência de 679 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0002168-21.2013.5.15.0084, 0015200-06.2007.5.15.0084 e 0001750-20.2012.5.15.0084);

16.5 – designa audiências em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 309 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,6 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (51,8) e superior à média mensal apurada na última correição (49,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 31,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4) e à última correição (RARIA 33,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 57,8, inferior à média do grupo, de 59,2 (RARIA), mas superior à última correição (RARIA de 56,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 89,6 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 100,6 (RARIA), no mesmo período, mas próximo à média apurada na última correição (RARIA de 90,1).



Registre-se, ainda, que o prazo médio da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento se elevou consideravelmente: o Juízo empregava 70 dias para a prolação de sentença em 2017, passando a utilizar 91 dias. Por conseguinte, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença passou de 432 dias para os atuais 465 dias, prazo esse acima da média do grupo (356 dias) e do fórum (398 dias).

Destaca-se, ademais, não ter sido cumprida no último ano a Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 88% e 72% de cumprimento – conforme item 11.

Por tais motivos, determina-se que a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos e em menor tempo, visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 10/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	25/2/2019	6	199
UNAS/Sum:	21/2/2019	14	195
INSTRUÇÕES/Ord:	10/12/2019	0	487
INSTRUÇÕES/Sum:	10/12/2019	0	487
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para inclusão em pauta. Os feitos que envolvam órgãos públicos são incluídos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta em data anterior à elaboração dessa prova, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS



(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	09		01			10
terça	manhã	09		01			10
	tarde	06		01			07
quarta	manhã	09		01			10
	tarde	06		01			07
quinta	manhã	09		01			10
	tarde	06		01			07
sexta	manhã			03			03
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando ser feita triagem de processos nas fases de conhecimento e de liquidação para encaminhamento ao Cejusc de São José dos Campos. Acrescenta que, se não houver acordo na fase de liquidação, os cálculos apresentados pelas partes são analisados e homologados em mesa de audiência ou o processo é encaminhado ao perito para apuração. Noticiou, ademais, que as mediações no Cejusc são realizadas por servidoras da Unidade capacitadas pela Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 101,2 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (108,0), proporcionalmente à disponibilidade



média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 443 dias, maior que o de seu grupo (345 dias) e que o do Fórum (392 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 302 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 495 dias.

Comparativamente ao resultado verificado na última correição, observa-se que esse prazo médio diminuiu de 481 para 443 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 195 dias para unas do rito sumaríssimo e 199 dias para unas do rito ordinário.

Como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 728, quantidade menor que a média de seu grupo (831) e que a do fórum (889), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (771).

No entanto, considerando haver audiências de instrução designadas até 10/12/2019 e tendo em vista o elevado prazo médio até o encerramento da instrução, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências, aumentando o número de audiências do tipo Una e de Instruções.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de



instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessário a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Informaram que cederão a servidora Maria Benedita da Rosa Tobias para a Divisão de Execuções de São José dos Campos, a partir de 10/9/2018.

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de direito, sendo duas contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Maressa Gomes dos Santos, contratada pelo convênio com o Município de São José dos Campos, que não constou do item 3.3 desta ata. Salienta-se a possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 12% de seu acervo de processos físicos.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2009, 2 de 2010, 09 de 2011, 12 de 2012, 46 de 2013, 116 de 2014 e 171 de 2015, sendo, ainda, motivo de preocupação a quantidade de 526 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Dos processos mais antigos, o de número 0103000-04.2009 aguarda vencimento de prazo para apresentação de razões finais; o de número 0000125-19.2010 aguarda audiência de instrução agendada para 21/11/2018 e o de número 0000586-88.2010 já se encontra com instrução encerrada, aguardando prolação de sentença.

Com relação às cartas precatórias foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se



não resolvida a pendência que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Na Unidade não há pauta diferenciada para processos de rito sumaríssimo. Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, sugerindo que o Juízo adote medidas como o incentivo à mediação, com a prática da mediação/Ini, com efeitos de revelia e arquivamento, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia. Sugeriu, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já marcada no momento em que é designada a perícia. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Unidade conta com a atuação das servidoras Lilian Maria Pinaffi Frare e Aline Fernandez Moral de Rezende capacitadas pela Escola Judicial deste Tribunal como mediadoras, nas audiências em processos da Unidade realizadas no CEJUSC.

Esclareceu o Exmo Juiz Titular que estão trabalhando para a adoção da prática, tendo qualificado dois servidores, entre eles a Diretora de Secretaria para a incrementação da pauta com audiências desse tipo. Informou a Diretora de Secretaria que fizeram experiência com o CEJUSC, mas naquela Unidade não são cominados os efeitos de revelia e arquivamento, sendo baixo o índice de acordos.

Salientou-se a consistência nos lançamentos nos valores arrecadados nas execuções, acordos e pagamentos espontâneos, havendo pequena inconsistência nos lançamentos de incidentes processuais e recursos.

Constatou-se o ajuizamento de 13 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são encaminhadas ao CEJUSC de São José dos Campos para inclusão na pauta, ratificação pelo reclamante, análise e extinção ou homologação por aquele Juízo.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de apenas uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas – PAP, requerendo exibição de documentos e realização de perícia, encontrando-se o processo na tarefa “triagem inicial”, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a inclusão dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser



solucionadas na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a importância do correto lançamentos de resultados e valores arrecadados e o empenho de toda a equipe na busca de melhores resultados.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Informaram que grande parte dos processos ainda não migrados do SAP1G para o Pje trata-se de processos de execução fiscal, cuja migração não se mostra positiva.

No que diz respeito aos processos sem tramitação, dado informado no item 5.1 desta ata, verificou-se incorreção, tendo, a Diretora de Secretaria informado que foram considerados os processos que aguardam apreciação pela Instância superior, processos que aguardam prolação de sentença, paralisados até a designação de auxílio julgamento, conforme pedido à Corregedoria. Determinou-se a retificação dos dados, no prazo de 5 dias, por meio de pedido complementar no PROAD da Unidade. Mesmo havendo saldo superior a 50% da média trimestral mais um, utilizando-se o corte em 70 dias, a Unidade deverá apresentar plano de ação, buscando a redução desse saldo, gradativamente.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Foram encontrados processos na tarefa “Aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas) ou sem audiência designada. Orientou-se para a correta tramitação, bem como para que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e para que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no PJe, para identificar a próxima tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

No que diz respeito ao controle das perícias, a versão KZ do Pje não possibilita a criação de subcaixas. Informaram que foi designado servidor, sendo a ele atribuída a tarefa



de acompanhamento desses processos, conforme os vencimentos de prazo.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo por despacho determina a intimação da reclamada para apresentar contestação e as partes para apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos, informar o local da perícia, além de fornecer os endereços eletrônicos dos patronos para comunicação com o perito, no prazo de 30 dias e o reclamante para apresentar réplica no prazo subsequente de 10 dias. O agendamento da perícia é feito pelo perito. O perito deverá apresentar o laudo pericial após 60 dias, contados da liberação da visibilidade do processo em seu painel (após o prazo de apresentação de réplica do reclamante), diretamente no PJe, devendo informar às partes por e-mail. Cientes da juntada, as partes poderão se manifestar no PJe, no prazo comum de 10 dias, também informando o perito via mensagem eletrônica. No prazo subsequente de 20 dias, o perito deverá prestar seus esclarecimentos no PJe. O Juízo solicita às partes o depósito de honorários prévios, a ser feito diretamente na conta do perito.

Sugeriu-se que sejam reduzidos os prazos concedidos às partes e ao perito, e prefixados no mesmo ato da nomeação da perícia; que as partes e o perito se comuniquem por e-mail, vindo o laudo ao processo já com impugnações e esclarecimentos.

Sugeriu-se, ainda, a critério dos Magistrados, a designação de audiência de instrução no mesmo ato da designação da perícia.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Com relação ao Juizado Especial da Infância e Adolescência – JEIA, constatou-se que o processo 11134-62.2017.5.15.009 teve a primeira audiência realizada em novembro/2017 na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, tendo sido determinado o encaminhamento para o esse Juizado Especial, por tratar-se de trabalho de menor, o que se efetivou em 13/3/2018, mas distribuído em 28/6/2018 e ainda se encontra sem tramitação. Salientou-se a obrigatoriedade de ser acompanhado diariamente o Painel do JEIA no PJe e determinou-se o urgente e regular processamento do feito.

Observou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância



Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informaram que após o trânsito em julgado os processos, após triagem, são enviados para mediação no CEJUSC, sendo aquela Unidade responsável pelos lançamentos. Esclareceu, ainda, que as audiências são feitas fora no sistema “AUD” e depois lançados, como exemplo, o processo 11181-73. 2015.

Assim, para início da liquidação, em alguns casos, em que há possibilidade de acordo, é designada audiência, e intimadas as partes a apresentarem os cálculos de liquidação. Infrutífera a conciliação e havendo divergência ou complexidade nos cálculos, é nomeado perito contábil, que deverá apresentar seu laudo em 30 dias. Em outros casos, é determinado pelo Juízo a intimação da reclamada para apresentar cálculos no prazo de 10 dias, devendo no mesmo prazo depositar o valor incontroverso. Cumprido, o processo seguirá concluso para apreciação e eventual homologação. Se inerte a reclamada, é designada perícia contábil.

Relataram que no CEJUSC a audiência de mediação tem demorado, em média, quatro meses. A questão será abordada na reunião de Correição daquela Unidade.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “Aguardando vencimento de prazo”, desde maio/2018, ou seja, fora da data de corte considerada pela Unidade, tratando-se de processos com expedientes sem prazo válido. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do PJe exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Constatou-se a existência de vários processos na tarefa “Cumprimento de providências”, na fase de execução, tratando-se de processos migrados e que estão sendo tramitados gradativamente conforme a quinzena da migração. Orientou-se para que seja anexado ao Pje, quando da migração, o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do processo, após o saneamento dos processos.



Observou-se a inconsistência de lançamento de encerramento da execução em 4 processos. Salientou-se que o arquivamento do processo não computa o prazo médio da fase, devendo ser promovido o movimento de encerramento da execução.

Informaram que não estão aguardando o prazo de 70 dias de corte, autorizado pelo Projeto APOIA15, para liberação de valores, e se houve processo em que houve demora na liberação, trata-se de fato isolado, sendo certo que no dia da Correição não se verificou pendências na liberação de valores e que, eventualmente quando ocorre atraso, tendo conhecimento pelos advogados, é imediatamente tomada a providência.

Informaram que já estão adotando a alienação por iniciativa particular, na forma do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados a utilização de todas as ferramentas eletrônicas para pesquisa e efetividade da execução, inclusive INFOSEG.

Quanto às inconsistências no lançamento remessa de recursos ao Segundo Grau, foram alertados para o correto registro do complemento no caso dos agravos de instrumentos, devendo ser lançado “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso” como vem ocorrendo.

Verificou-se a existência de uma única Exceção de Pré-Executividade pendente, Trata-se de inconsistência, o que foi corrigido nesta data.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que os números de embargos de declaração pendentes estão de fato para análise e julgamento pelo Magistrado, não se tratando de inconsistências.

No que diz respeito às notificações por e-mail, a exemplo das outras Unidades do Fórum, informaram que não realizam tais notificações, não havendo consentimento das empresas ou dos Municípios da jurisdição para o procedimento. Informaram que a empresa General Motors do Brasil – GM recebe notificações por ocasião do comparecimento de seus representantes em audiências no Fórum, mas não aceita notificações por e-mail, apesar das tentativas de se obter o consentimento. Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer desse tipo de notificação, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e insistiu-se para que haja contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por meio eletrônico.

No que diz respeito às sentenças condenatórias de acidente de trabalho e insalubridade, somente o Juiz Substituto no Auxílio Fixo determina na sentença o envio das decisões condenatórias por acidente de trabalho, nos termos do Ofício Circular TST.GP



nº 615/2012, de 18.5.2012 e nas decisões que reconhecem a insalubre, de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-Gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

A Diretora de Secretaria solicitou a intervenção da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora junto ao Centro de Memória, para a retirada do arquivo morto, bem como solicitação para a Presidência do Tribunal, a fim de que seja autorizada a solução dos problemas com goteiras na Secretaria, diretamente junto à empresa prestadora de serviço especializado.

No que diz respeito, à autorização de solução de problemas diretamente com a empresa prestadora de serviço, o pedido ou sua reiteração, deverá ser formalizado à Presidência deste Tribunal, por meio do PROAD.

Reivindicou, ainda, que o Tribunal tome as providências necessárias para aquisição de certificação digital para estagiários, a fim do melhor aproveitamento de seu trabalho.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018) para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

20.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.3 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



20.5 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.6 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.7 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 12% do acervo;

20.8 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas



até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 88% e 72% de cumprimento;

21.5 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.8– observar os normativos: Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “Minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas;

21.12 – atentar-se para que, caso o servidor do grupo interno de execução utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema



com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.13 – apresentar, no prazo de 5, dias retificação dos números de processos sem tramitação informados no formulário de pré-correição (item 15.1 desta ata), por meio de pedido complementar no PROAD da Unidade, bem como elaborar novo plano de ação nos moldes do plano anterior, ou seja, conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, utilizando-se o corte em 70 dias, mas buscando a redução desse prazo, gradativamente ou, não havendo saldo superior a 50% da média trimestral mais um, utilizando-se o corte em 70 dias, apresentar plano de ação, buscando a redução desse prazo, gradativamente. O acompanhamento caberá aos próprios gestores, sem necessidade de informar a Corregedoria, em razão do monitoramento realizado pelo Projeto APOIA15.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 16 e 21/8/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010843-65.2016.5.15.0084	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardando audiência”. No despacho datado de 24/07/2017 o juízo determinou a inclusão do feito em audiência, o que não foi cumprido até o momento. Em situação similar os processos 0012001-24.2017.5.15.0084 e 0012375-40.2017.5.15.0084.	Cumprir imediatamente a determinação judicial.
2	0011292-86.2017.5.15.0084	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardando laudo pericial”. Observa-se que o prazo para a entrega do laudo pericial já decorreu e até o momento não foi juntado o laudo.	Levar o processo imediatamente à conclusão para apreciação do Juízo. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
3	0010531-55.2017.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “aguardando esclarecimentos periciais” desde 24/4/2018. Observa-se que o perito prestou esclarecimentos em 25/4/2018 e até o momento não foi apreciado.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Em situação semelhante o processo 0002378-72.2013.5.15.0084.
4	0012228-14.2017.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa	Tramitar o processo



		“cumprimento de providências, subcaixa razões finais”. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação, inclusive físicos, por exemplo, 0001028-83.2012.5.15.0084.	imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
5	0011015-75.2014.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”. Observa-se que o prazo concedido para manifestação sobre a resposta do ofício decorreu em 27/4/2018, entretanto o processo permanece na tarefa, pois há prazo anterior aberto, impedindo o vencimento pelo sistema dos prazos posteriores. Há outros processos na mesma situação, inclusive na fase de execução, por exemplo: 0001261-46.2013.5.15.0084.	Vencer o prazo manualmente e encaminhá-lo para a tarefa “aguardando cumprimento de providências” aguardando a devolução da carta precatória expedida.
6	0010424-11.2017.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 13/4/2018. O feito aguarda conclusão ao magistrado para análise sobre a viabilidade da realização de perícia. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao processo imediatamente.
7	0011808-43.2016.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 21/6/2015. Observa-se que o feito aguarda a confecção de ofício ao MTE para viabilizar a concessão do seguro-desemprego.	Cumprir o determinado. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
8	0011483-34.2017.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 10/7/2018. O laudo pericial foi juntado e as partes já se manifestaram. Há pedido para designação de audiência de instrução ainda não analisado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos em situação similar.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito.
9	0010430-86.2015.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 6/8/2018 (decisão de 29/1/2018, e prazo vencido em 28/3/2018).	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como



			no ato de remessa.
10	0010345-03.2015.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cálculo - contadoria” desde 05/6/2018. Observa-se que na audiência realizada em 4/6/2018 o juízo determinou a conclusão do processo para análise quanto ao prosseguimento do feito.	Cumprir a determinação judicial, encaminhando o feito para análise.
11	0011972-42.2015.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “Bacenjud” desde 20/6/2018. Observa-se que o feito aguarda a utilização da ferramenta eletrônica.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
12	0010760-83.2015.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar” desde 6/6/2018. O processo aguarda o início da execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito, iniciando a execução do julgado.
13	0149100-17.2009.5.15.0084	Processo físico com última ocorrência “BDT - Registrada a inclusão de dados” desde 25/6/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR. Em situação semelhante (tarefa intermediária) o processo 0001006-88.2013.5.15.0084 (ocorrência “LNS - Lançamento de solução”)
14	0001606-12.2013.5.15.0084	Processo físico com última ocorrência “ROM - em trânsito para o Magistrado” desde 12/6/2018.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP - CR n° 40/2012 e para o Ofício Circular n° 01/2017.
15	0000949-07.2012.5.15.0084	Processo físico com última ocorrência “DES - despacho” desde 20/7/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
16	0000925-47.2010.5.15.0084	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com última ocorrência “RMA - remetido ao arquivo” desde 10/08/2017.	Sanear os lançamentos para a baixa definitiva do feito, assim como dos demais em situação semelhante.



		Verifica-se que houve desarquivamento em 20/04/2017, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes do retorno ao arquivo (RMA).	
17	0001855-94.2012.5.15.0084	Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado” desde 06/06/2018, sem qualquer lançamento posterior. A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar adequadamente o processo, inclusive, com observância do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2017, que trata da migração dos feitos.
18	0001423-41.2013.5.15.0084	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ – remetido ao juízo da 3ª Vara Local” desde 2/6/2015. Verifica-se que o juízo reconheceu a conexão com o processo da 3ª Vara local, razão pela qual foi determinada a remessa para aquele juízo.	Regularizar os lançamentos processuais, baixando definitivamente o feito. Há outros processos em situação similar.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria recebeu os Ilustres Advogados, Dr. Icaro Teixeira, OAB 361.053, e Dra. Natália Alves de Almeida, OAB 284.263, respectivamente, Presidente e Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que fizeram reclamações acerca da demora na prolação das sentenças pelos Magistrados e demora para expedição de alvarás pela Secretária, tendo sido informado aos Ilustres Advogados, que as questões já estão sendo abordadas com os Servidores e Juizes nesta Correição.

Relataram, ainda, que, os pedidos de tutelas antecipadas, envolvendo cipeiro, doença ocupacional ou plano de saúde são sempre indeferidos pelo Juízo e não é designada audiência, no mesmo ato que indeferiu a tutela. Tratando-se o acolhimento ou não das tutelas de questão jurídica, devem ser tomadas as medidas processuais cabíveis pelos envolvidos.

Por fim, reivindicaram vagas para os advogados no estacionamento do Fórum.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Marcelo Garcia Nunes reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Marco Antônio Folegatti de Rezende reside na sede da circunscrição. Por outro lado, o Juiz Substituto Alexandre Silva de Lorenzi Dinon está no prazo para pedir autorização.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação;

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1751/2017.

25 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios:

25.1 - ao Centro de Memória e Arquivo para as necessárias providências a fim de proceder a retirada de processos de arquivo morto;

25.2 – à Presidência deste TRT para ciência acerca das reivindicações de certificação digital para estagiários, a fim do melhor aproveitamento de seu trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



26 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.